

Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 19 a 22 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 788348

Portaria nº 100/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, CB QBM JONATAS BATISTA SANTOS e SD QBM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para os municípios de Rurópolis, Placas e Trairão-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 01 a 05 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 788412

Portaria nº 101/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXAO VELASCO, SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA, SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA, SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, CB QBM JONATAS BATISTA SANTOS, CB QBM BRUNO CABRAL SILVA e SD QBM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.582,75 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 06 a 08 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 788413

Portaria nº 102/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA, SGT QBM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA, CB QBM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA e SD QBM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 12 a 14 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 788417

2022, subscrito pelo Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Presidente da Comissão Permanente de Promoção Funcional, instituída pela Portaria nº 006/2022-DG-PC/PA/DIVERSOS, de 10.02.2022, publicada no DOE Nº 34.864, de 14.02.2022, por meio do qual requer prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do feito, a contar de 14 de abril de 2022, R E S O L V E :

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de PRORROGAÇÃO PELO PRAZO, para conclusão do Processo de Promoção Funcional, envolvendo todas as categorias de Policiais Civis do Estado do Pará, referente ao ano de 2022, a contar de 14.02.2022;

II - Determinar à Diretoria de Administração e à Comissão da Comissão Permanente de Promoção Funcional que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 788316

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 247/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 434/2020-GAB/CGPC de 11/11/2020, que apurou as circunstâncias da operação policial feita por policiais da DENARC e CORE/PC/PA, realizada no município de Tailândia no dia 21/10/2020, sem consentimento do Delegado Geral, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 434/2020-GAB/CGPC de 11/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 248/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 244/2021-GAB/CGPC de 29/06/2021, que apurou a conduta do servidor, A.V.D.M., mat. nº 5914149, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 244/2021-GAB/CGPC de 29/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 249/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 264/2021-GAB/CGPC de 02/07/2021, que apurou as denúncias referente a conduta indevida e arbitrária praticada, em tese, por policial civil contra funcionários do Instituto Chico Mendes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 264/2021-GAB/CGPC de 02/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 250/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 348/2021-GAB/CGPC de 01/09/2021, que apurou os fatos apresentados pelo MP Of. nº 122/2021--MP/PJI referente a NF nº 000643-082/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 348/2021-GAB/CGPC de 01/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Portaria nº 251/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 353/2021-GAB/CGPC de 01/09/2021, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 183/2021-MPPA/ 3ªPJCA de Conceição do Araguaia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 353/2021-GAB/CGPC de 01/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 015/2022-DG/PC-DIVERSOS

Belém-Pará, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º-A, inciso I da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao Processo de Promoção Funcional dos Policiais Civis do Estado do Pará, relativo ao ano de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2022-COPEP, de 12 de abril de